



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/08/2017.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, e Rosângela Farias Sofa. Foi constatada a ausência da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - informou que a ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezessete, se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lido Ofício nº 164/2017/NAVIRAIPREV de 10 de julho de 2017, do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de junho de 2017. O Senhor Presidente informou que os balancetes se encontram a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis. Ofício nº 21/2017/CEPPMN de 31 de julho de 2017, da Senhora Mariony Farias Costa de Macedo Coordenadora de Políticas Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

para a Mulher de Naviraí, solicitando que seja concedido o uso da tribuna para apresentar a campanha "Agosto Lilás" e o programa "Maria da Penha vai à escola". O Senhor Presidente informou que iria quebrar o protocolo para a requerente fazer o uso da tribuna hoje antes da apresentação dos projetos, por dez minutos, convidando-a em seguida.

A Senhora Mariony Farias Costa de Macedo cumprimentou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, aos senhores vereadores, vereadoras e disse que a prefeitura através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres aderiu a campanha "Agosto Lilás" e o programa "Maria da Penha vai à escola" visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a lei Maria da Penha, onde fez uma explanação sobre o assunto e convidou a todos para a abertura que será no dia sete de agosto, às nove horas no auditório da UEMS, e conta com a colaboração de todos para a divulgação para que a campanha tenha sucesso e êxito. Para finalizar agradeceu a todos pela oportunidade.

O Senhor Presidente Jaimir José da Silva agradeceu a Senhora Mariony e falou da importância desse projeto para Naviraí e para todos.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 21/2017 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Transforma em § 1º o Parágrafo único e acrescenta o § 2º ao **art. 11, da Lei nº 1464/2009** que "Autoriza o Poder Executivo a promover doações de imóveis de sua propriedade e outros benefícios para famílias de baixa renda", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 25/2017 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a Cessão de Uso de parte da **Quadra 69**, medindo 600m², localizada no Jardim Paraíso, para a canalização do esgoto sanitário do Residencial "Deputado Federal Nelson Trad", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 05/2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das listas de espera de pacientes que aguardam por procedimentos na Rede Pública de Saúde do Município de Naviraí e dá outras providências. Usou a palavra o vereador autor falando que esse projeto que determina a publicação da lista de espera já existe desde 2014, mas até hoje não foi regulamentada e não foi aplicada, então fez esse projeto revogando a lei anterior e já regulamentando como dever ser a publicidade da lista de espera aqui no município. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. Usou a palavra o vereador autor falando que esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

projeto tem o objetivo de esclarecer de uma vez por todas a população do que acontece na farmácia municipal na rede pública. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 19/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial. Usou a palavra o vereador autor falando que é uma justa homenagem pela pessoa guerreira que venceu muitas dificuldades para criar seus dezessete filhos. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 20/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Resolução 06/2017 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Determina que seja subsidiariamente aplicado, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, o Decreto nº 091/2005, do Executivo Municipal, nas ocorrências de licitações na modalidade pregão. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Resolução 08/2017 de autoria da Mesa Diretora; que em súmula: Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Naviraí à União dos Vereadores do Brasil (UVB), com contribuição mensal, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 117/2017 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, requerendo que seja viabilizada, com caráter de urgência, a instalação de placas de sinalização de trânsito e redutores de velocidade, nas vias pavimentadas que necessitam deste atendimento, nos bairros Jardim Paraíso e Vila Alta. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que fez essa solicitação, devido o asfalto ser novo e estar totalmente sem sinalização, onde os carros transitam em alta velocidade colocando em risco a população. Falou ainda que foi informado que o governo do Estado já está colocando as placas, então solicita que a prefeitura faça os redutores de velocidade. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento nº 120/2017 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Cláudio Cezar Paulino da Silva e Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, requerendo informações sobre como é planejado o corte das árvores secas do município e qual a destinação da madeira cortada. Caso a referida madeira seja descartada, que se verifique a possibilidade de doação das mesmas, que forem apropriadas para reutilização, a uma instituição socioassistencial. O intuito é que as instituições façam uso das mesmas, reaproveitando-as ou vendendo-as, como forma de obtenção de recurso. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora Lourdes falando que foi informada que toda madeira das árvores cortadas na cidade, vai para o lixão e como na prefeitura não há uma destinação própria está solicitando que seja repassado para as instituições para que possam utilizar ou vender. O vereador Josias solicitou aparte falando que também já teve essa preocupação e procurou a gerência do meio ambiente e foi informado que pela lei não pode ser doado pelo dono da casa, porque se tornou público, então é levado para o bosque e destinado para as pessoas que fazem artesanato. A vereadora agradeceu a contribuição e disse que infelizmente não está sendo usado desta forma, porque foi verificar no lixão e realmente está cheio de madeiras no local. Com a palavra o vereador Marcio comentando que já fez esse requerimento em 2016 e a vereadora Rosangela já fez esse ano também, mas não foram atendidos, e comentou que poderia ser comprado um picador e doar para as entidades para picar a madeira, onde teria muitas utilidades e poderiam vender para o JBS, Copasul, Usina, matadouro municipal. Um aparte do vereador Claudio, falando que a arrecadação de toda a madeira deveria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ser rateada entre as entidades. O vereador Marcio sugeriu um projeto de lei para os recicláveis como Assecomar para arrecadar dinheiro e fortalecer o trabalho. Com a palavra a vereadora Rosangela falando que isso é uma preocupação e que sempre continuará sendo, e informou que há muito tempo atrás ela ganhou judicialmente o direito de tirar essas podas de árvores que eram enterradas na região do entulho, onde o dinheiro era doado aos catadores, mas disse que também existem outras alternativas, e uma delas seria usar o picador e transformar a madeira em serragem e fornecer para o assentamento para ser utilizado como cobertura para proteger a terra, onde as plantas nascem com mais vigor, e disse da sua preocupação quando falam em vender a madeira, porque em outras ocasiões teve problemas, com cortes desordenados de árvores. Comentou ainda que solicitou ao gerente do meio ambiente sobre o destino que seria feito das madeiras que estavam no aterro e foi informada que estava em estudo, e que o picador que estava para ir a leilão foi retirado a pedido do prefeito, e acredita que ele já tenha alguma ideia para ser feito em relação a isso, então sugeriu que fosse dado ao conselho da cidade para que eles possam estudar e verificar quais as entidades que estão realmente necessitando de ajuda financeira para fazer essa partilha e colaborar. Com a palavra o vereador Klein informando que em uma cidade de Minas Gerais foi feito uma resolução onde o material obtido em podas de árvores, seria destinado a compostagem ou oficinas em escolas, ou para coordenadoria municipal de defesa civil, para a doação de entidades sem fins lucrativos, ou famílias carentes, ou destinação correta definida pelo órgão executivo de meio ambiente, e tem dado muito certo, então o que realmente não pode é enterrar, porque tudo pode ser aproveitado. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento nº 121/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, requerendo que seja executado um plano de ação, de modo a identificar, remover e controlar, em nosso município, as árvores, em especial os ipês, que estejam comprometidas ou infestadas pela "erva-de-passarinho". O controle e o monitoramento constante devem ser realizados, pois aparentemente inofensivas, as plantinhas chamadas "erva-de-passarinho" são pragas que sugam a seiva, sendo capazes de destruir completamente as árvores. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que fez esse requerimento baseado em problemas de outras cidades e devido à importância da arborização urbana no nosso município, sobretudo por seus benefícios sociais e ecológicos, é que considera imprescindível que a Gerência envolvida esteja em permanente interação para que sejam encontradas soluções, dando um ênfase maior na manutenção à vida das árvores. Um aparte do vereador Marcio falando que o ipê é um patrimônio nosso, porque tem muitas árvores em nosso estado e em nossa cidade, mas que infelizmente estão cortando de forma irregular, e sugeriu que quando cortasse alguma, já deveria ser plantada outra no lugar e também serem catalogadas. A vereadora Rosangela comentou que a catalogação já existe, mas que agora deveria ser feito diferente, que devem catalogar as árvores que estão contaminadas para identificar o ipê que está sendo atacado pela praga para poder cuidar, e esse monitoramento dever ser feito de três em três meses. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Requerimento nº 122/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Clodomiro Nicacio Nascimento, Gerente de Finanças, requerendo informações sobre todas as contas bancárias da administração direta, inclusive dos convênios e fundos, com os respectivos saldos, atualizados no mês em curso, por parte da Prefeitura de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Ederson comentando que não fez nenhuma solicitação hoje porque já está cansado de fazer e não ser atendido, então é bom saber realmente o saldo da prefeitura, porque o prefeito está tomando umas medidas um pouco drástica num momento de crise do município, e uma delas foi mandar os contratados da saúde embora, assim como também terá a dispensa dos contratados da educação, e isso não é bom, é preciso ter a retomada do desenvolvimento, ter empregos, e precisa rever esses atos. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 123/2017 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e do vereador Marcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, e para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Diretor Executivo Hospitalar do Hospital Municipal de Naviraí, requerendo informações sobre a situação atual das cirurgias eletivas realizadas no hospital municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora Lourdes falando que essa é a terceira vez que entra com essa solicitação, porque já estamos no mês de agosto e nada de fazer as cirurgias eletivas, então realmente a situação é caótica. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara falando que sempre está cobrando melhorias na saúde, e que é conhecido como o vereador da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

saúde, e comentou que está vendo uma luz devido o novo diretor executivo do hospital já ter experiência e que já está tomando algumas medidas no hospital como a colocação do livro preto, onde o médico tem que assinar a sua permanência no hospital e isso é muito importante para os pacientes, então acredita que a situação vai mudar, e que é necessário que a câmara dê todo o suporte, mas que também continue a cobrar com veemência. Com a palavra o vereador Josias comentando que devido a contratação dos enfermeiros concursados tiveram que dispensar os enfermeiros contratados, mas que são medidas necessárias para que a gestão não fique inviabilizada, então disse acreditar nessa gestão, e que em pouco tempo tudo vai melhorar. Com a palavra o vereador Fabiano comentando que uma moradora foi na gerência de saúde solicitar fralda geriátrica e a atendente falou que ela teria que entrar na promotoria, porque a prefeitura não tem fralda para ceder para população, então ele acha que isso é uma pouca vergonha. Um aparte do vereador Marcio salientando que é verdade e que a servidora é orientada para encaminhar para promotoria, mas que em sua opinião deveria cadastrar os enfermos que necessitam de fraldas e já comprar o montante certo para ceder às famílias para que não passem por essa humilhação, e comentou que Naviraí ainda tem a rede de combate ao câncer e que a D. Marlene tem realizado um grande trabalho com as mulheres que fazem fraldas e doam aos pacientes de câncer e aos mais carentes que necessitam. O vereador Fabiano solicitou ao prefeito e ao gerente de saúde que vejam uma melhor forma para atender a população tão necessitada. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 126/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, requerendo informações detalhadas sobre a atual situação da contratação de Empresa especializada para a elaboração dos laudos L.T.C.A.T (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) e do P.P.R.A (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais) para a implantação dos adicionais de insalubridade e periculosidade conforme as condições reais de trabalho de cada categoria funcional. Requer ainda que seja realizado estudo para a implantação do adicional de insalubridade para a categoria de Agentes de Serviço Escolar lotadas nas Escolas e Creches do Município. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor saudou e deu as boas vindas a todos ao retorno das atividades parlamentares e das sessões ordinárias principalmente, e comentou que esse pleito é parte da população, que são os servidores públicos municipais, e para textualizar disse que no ano de 2016 foi tomada uma medida completamente injusta e equivocada da administração anterior, que foi baseado em laudos por uma empresa que ninguém viu, onde foi muito contestada a retirada de insalubridade e periculosidade, que em seu entendimento essas pessoas tem o direito ao adicional, e esse ano retomou a discussão no requerimento 92 pedindo a implantação da insalubridade para as cozinheiras e a periculosidade para os vigias, tudo baseado em estudo e foi respondido que a prefeitura estaria contratando uma nova empresa para fazer novamente esses laudos, mas já se passou três meses, então quer saber como está o andamento de tudo, porque sabe que é necessário que os laudos sejam feitos para discutir os adicionais de insalubridade e periculosidade, e também das agências de serviço escolar que estão presentes em todas as unidades escolares, fazem um trabalho insalubre, tem respaldo legal para isso e precisa ser dada atenção, mesmo que seja feito o estudo de todos, é sabido que quando há uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cobrança, e tem uma atenção por parte desta casa de leis, existe uma tendência de se observar com mais cuidado, e é isso que ele quer que aconteça, que faça a contratação no menor tempo possível e principalmente acompanhar o trabalho dessa empresa, para que não sejam surpreendidos com um decreto baseado sabe Deus em que, então esse é o seu pedido. Um aparte do vereador Simon, falando que foi procurado pela classe dos motoristas que transportam pacientes para outros municípios, que também foi retirada a insalubridade deles e gostaria que fosse incluído nesse requerimento, e que quando for fazer esse estudo que o legislativo ou os próprios funcionários sejam convidados para fazer o acompanhamento. Um aparte do vereador Josias falando que são vários setores que necessitam de insalubridade e que esse requerimento é muito louvável. O vereador Claudio solicitou um aparte falando que os funcionários estão sofrendo há quase dois anos com os cortes nos salários e isso é uma novela que está se arrastando há muito tempo e que é necessário ter o fim. O vereador Júnior agradeceu a todos e disse que entende que muito tem sido cobrado aqui e pouco retorno tem havido, os vereadores não estão fazendo pedidos por vaidade ou para aparecer, fazem porque são cobrados em todos os lugares em que frequentam, e estão aqui para isso, então as cobranças que são feitas deveriam nortear os rumos da administração e para que dê tudo certo, não penalizar os trabalhadores, ou o pai de família, que está com dificuldade de colocar comida dentro da sua casa, porque quando a administração vai bem, vai bem para todos. E esse adicional que está solicitando não é uma ajudinha que a prefeitura irá dar, é um direito do trabalhador. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 127/2017 de autoria dos Vereadores Rosângela Farias Sofa e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações sobre a entrega dos materiais elétricos para as trocas das luminárias no Residencial Cidade Jardim, devido à demora na execução do serviço. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que essa solicitação é de suma importância porque participou da reunião no bairro Cidade Jardim e por unanimidade daquele bairro todos reclamaram da falta de iluminação, e a escuridão é propícia para acontecer os roubos que estão frequentes, então solicita ao gerente de serviços urbanos para que dê a atenção necessária, até porque tem dinheiro, porque as pessoas estão pagando a taxa de iluminação pública e esse dinheiro é exatamente para ser revertido na iluminação pública. Um aparte do vereador Claudio falando que há muito tempo estão cobrando a iluminação pública e todos sabem que a taxa da cosip é voltada para a iluminação pública, e não entende o porquê da falta de lâmpadas na cidade, então vai continuar cobrando não só para o bairro Cidade Jardim, mas para toda cidade que está muito escura. A vereadora Rosangela falou que a iluminação pública hoje é um fator muito importante dentro da segurança do município, porque não é só nesse bairro, é em toda a cidade, mas no Cidade Jardim devido essa falha na iluminação, está sendo muito oportuno para os assaltantes. Solicitou também para que coloquem a identificação das ruas o mais rápido possível. Um aparte do vereador Josias informando que já chegaram as lâmpadas e os relês, mas que essa cobrança da vereadora é justa e apoia totalmente, porque o gestor da pasta deveria se organizar melhor e manter os equipamentos sobrando para estar sempre repondo quando necessário. Um aparte do vereador Ederson falando que foi feita a licitação e quando o material chegou, não era o que estava especificado nas notas, e a prefeitura devolveu todo o material, então a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

falta das lâmpadas e dos relês não é culpa da prefeitura, e sim da empresa que fez a entrega do material errado, mas que já chegou e agora o xis da questão é o atendimento ao pedido do vereador que fez em nome da população. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 135/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja viabilizado o rebaixamento do canteiro central na Avenida Nelci Gonçalves Simas, na altura do nº 591 - Centro. Com a palavra o vereador autor falando que com o aumento da frota de veículos em Naviraí, os estacionamentos tem sido uma dificuldade para os comerciantes, para as igrejas, postos de saúde, e no momento é uma necessidade esses rebaixamentos para melhor atender a todos. Com a palavra o vereador Ederson, falando que é preciso atender a esse fluxo de veículos na cidade que aumentou e muito, e o estacionamento é mínimo a ser feito. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 137/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural, e para a Senhora Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social, com cópia para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Clodomiro Nicacio Nascimento, Gerente de Finanças, indicando a criação de bibliotecas públicas nos bairros Jardim Paraíso, Jardim Progresso, Jardim Ipê e Sol Nascente, integradas com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Centros Sociais a serem construídos, contendo acervos que cubram, minimamente, as necessidades de conhecimentos profissionais das populações de tais bairros, além de acervos de cultura geral, e que também possam ser utilizados como espaço para cursos de orientação geral e profissional. A iniciativa empresarial privada pode ser sensibilizada para contribuir com as edificações e acervos, podendo vir a ser beneficiada pela Lei de Incentivo à Cultura, com deduções no Imposto Sobre a Renda. O vereador autor falou que essa solicitação é no sentido do que vem falando sempre, que é das praças públicas de nossa cidade, e que não podem ficar abandonadas apenas com bancos e gramas e sem ocupação, e a indicação é nesse sentido, que nas praças dos bairros citados sejam construídos centros sociais com bibliotecas, para incentivar através da leitura, e com movimentação de pessoas de bem nas praças, proporcionando até cursos e tendo um aproveitamento das praças do município. Um aparte do vereador Júnior parabenizando pela indicação e falando que o vereador já está batendo nesta tecla há algum tempo na questão da boa ocupação das praças do município e isso é fundamental, e duas das práticas que todos sabem que é mais importante e está comprovado que tira a gurizada dos maus caminhos, é cultura, esporte e lazer, e entende que as bibliotecas são de fundamental importância para a disseminação da cultura do município; ocorre que a administração está indo na contramão disso, porque tínhamos duas bibliotecas públicas aqui e hoje só tem uma porque a outra foi fechada, e irá rediscutir sobre isso porque as bibliotecas não podem ser fechadas e sim implementadas e espera que a administração esteja ouvindo as palavras do vereador Klein e que retome um trabalho diferente do que está sendo feito, e que diante de toda a tecnologia, as crianças conheçam também os livros. O vereador Klein disse que a cidade está crescendo, os bairros são distantes, então é necessário abrir bibliotecas bem montadas com um centro social junto para que as



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

peçoas tenham acesso a leitura e outras práticas para que possam atender a todos. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 138/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, com cópia para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural, indicando que as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Naviraí possam ter, cada uma delas, grupos folclóricos de dança, como atividade extra-curricular, para comemorar o Dia do Folclore celebrado no dia 22 de Agosto. Essa data foi criada em 1965, através do Decreto nº 56.747, de 17 de agosto de 1965, sendo de suma importância didática e de pesquisa, como descrito na justificativa. Com a palavra o vereador autor falando que essa indicação diz respeito a cultura e a preparação da juventude para que não fique ociosa, e levar as crianças a conhecer as culturas existentes pelo país na forma de dança e fazer com que haja uma integração da criança com a própria escola e com a comunidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 139/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a manutenção, como tapa buraco e pintura em todos os quebra-molas do nosso município. Com a palavra o vereador autor falando que quebra-molas é um mal necessário, mas que não tenha buracos, então está pedindo a manutenção de todos para que não cause nenhum prejuízo às pessoas. O



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 140/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e demais edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, o Senhor Josmar de Assis Selva, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, indicando que sejam reabertas as discussões sobre o convênio do plano de saúde dos servidores municipais com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems), e que a administração municipal se posicione contra o item 5.7 na Cláusula Quinta - Normas Reguladoras, onde diz que: fica estabelecido entre as partes que o servidor público que estiver habilitado a ser associado ou participante da CASSEMS, não poderá em nenhuma hipótese, exercer a condição de dependente de outro associado ou participante, sob pena de exclusão, cancelamento do plano de saúde do servidor e restituição à CASSEMS de toda a assistência à saúde prestada indevidamente. Com a palavra o vereador Júnior comentando que ficou sabendo que está sendo assinada a renovação do contrato da cassems, até aí tudo bem porque é importante que os servidores municipais tenham acesso a um plano de saúde, e isso é uma conquista que tem que ser mantida e ampliada, mas tem o item 5.7 que tem que ser rediscutido porque se tem um casal de servidores, um não pode ser dependente do outro, os dois terão que pagar a cassems, e isso é um absurdo, essa cláusula tem que ser revista, porque faz diferença no bolso do trabalhador. Comentou que o valor que é repassado mensalmente para cassems é de quatrocentos e oito mil reais, a metade é a parte do servidor e a metade é a parte da prefeitura e ao final de doze meses dá quase cinco milhões de reais, e a estrutura que temos disponível para o nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

atendimento não está a contento, então tem que ser rediscutido e exigido algumas coisas, e as medidas que estão buscando é administrativa na hora de pactuar o contrato, e sabe que se ingressar com ação judicial derruba com facilidade porque já tem precedente, mas se da para fazer é bom sentar e discutir, porque faz diferença no bolso do servidor. O vereador Marcio solicitou um aparte e disse que antes do prefeito assinar, o sindicato e os vereadores devem discutir o assunto juntos. O vereador Júnior falou que é uma questão de fazer o movimento e discutir, e é diferente o prefeito chegar sozinho e discutir frente à diretoria da cassem, e outra coisa é ele chegar respaldado com a câmara de vereadores, pelo sindicato dos servidores, enfim pela sociedade como um todo, e são as pequenas coisas que fazem a diferença direta no bolso do trabalhador é disso que ele está falando aqui. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 142/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que sejam regularizadas as sinalizações no cruzamento das Avenidas Amélia Fukuda, Pantanal e Jateí. Com a palavra o vereador autor falando que será necessária a construção de uma rotatória ou de redutor de velocidade para conter os veículos, devido muitos acidentes ocorridos no local. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 144/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Gerente de Serviços Públicos, para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, e para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, indicando que seja feito o plantio de grama Esmeralda nos canteiros centrais da Avenida Miguel Sottani, no Bairro Jardim Paraíso. Com a palavra o vereador autor comentou que o local está parecendo um lixão, então solicita providências o mais breve possível. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Indicação nº 145/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, indicando a construção de um abrigo em frente a Gerência de Saúde, do tipo já existente em nossa cidade. Com a palavra o vereador autor falando que foi procurado por moradores porque no local não tem nenhuma cobertura onde ficar e todos ficam ao relento nas madrugadas enquanto aguardam. Um aparte do vereador Josias falando que está faltando iniciativa do gerente. O Senhor Presidente solicitou a Secretaria que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar nº 27/2017 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Airton Nantes de Souza, apresentando as nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção e saudade, que unidos aos familiares, amigos, e conhecidos lembramos do Senhor Airton Nantes de Souza, popularmente conhecido como Seu Táta, que partiu no dia 05 de julho de 2017, deixando um vazio naqueles que lhe eram próximos. O



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Senhor Presidente solicitou a Secretaria que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar n° 28/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Raimundo Rodrigues dos Santos, apresentando nossas condolências à família enlutada, pelo falecimento do Senhor Raimundo Rodrigues dos Santos, ocorrido no dia 06/07/2017. Que neste momento de imensa tristeza e sofrimento rogamos a Deus que dê forças aos seus oito filhos, quatorze netos e cinco bisnetos, para que possam lidar com este momento difícil. Sabedoria e coragem para seguir em frente, em memória dos que se foram. Que Deus ilumine as vida e conforte os corações dos familiares enlutados. O Senhor Presidente solicitou a Secretaria que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar n° 29/2017 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Kamilla da Silva Bezerra, apresentando as nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção e saudade, que unidos aos familiares e amigos que lembramos da Senhora Kamilla da Silva Bezerra que partiu no dia 11 de julho de 2017, deixando um vazio naqueles que lhe eram próximos. O Senhor Presidente solicitou a Secretaria que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar n° 30/2017 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Orlando Vieira da Silva, com cópia para o Grupo Chama, pelos anos de trabalho, apresentando nossas sinceras condolências, pois é com grande emoção e saudade, que unidos aos familiares e amigos, que lembramos do Senhor Orlando Vieira da Silva, que descansou no dia 27 de julho de 2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

deixando um vazio naqueles que lhe eram próximos. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos. O Senhor Presidente solicitou a Secretaria que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Pesar nº 31/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado à Família do Senhor Onizete Pedro Lúcio, apresentando as nossas mais sinceras condolências à Família enlutada, pelo falecimento do Senhor Onizete Pedro Lúcio. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e que transforme o luto em uma luta pela vida e que deixe sempre na memória os bons momentos vividos e compartilhados com o senhor Onizete. O Senhor Presidente solicitou a Secretaria que faça o encaminhamento da mesma.

Pela ordem o vereador Luiz Alberto da Silva Júnior propôs uma **Moção de Congratulação Verbal** à Igreja Evangélica Missão Resgate, na pessoa do Pastor Raul e do obreiro Jociel, apresentando os cumprimentos e parabenizando pela ousadia na realização da 1ª Conferência Gospel, realizada em Naviraí no dia 30 de julho na Seleta, com a presença de uma banda gospel de renome nacional "Oficina G3" e atitudes como essa precisam ser enaltecidas para que sempre aconteça. Pela liderança o vereador Josias parabenizou o vereador Júnior pela moção e pediu para assinar junto porque no transcorrer da movimentação ele fez parte da equipe na busca de recursos e comentou que infelizmente não tiveram o apoio necessário da prefeitura municipal, mas aproveitou para parabenizar o pastor Raul e sua equipe porque levaram uma mensagem linda para mais de trezentos jovens que estiveram presentes e foi um trabalho maravilhoso e é digno dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

moção. O Senhor Jaimir solicitou para incluir o nome dele também. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Nada havendo a tratar na ordem do dia, o Senhor Presidente passou para a tribuna.

TRIBUNA

Usou a tribuna o Vereador Ederson Dutra que cumprimentou o Senhor Presidente, aos nobres edis, ao público presente e disse que quando faz suas ponderações na sessão, muitas vezes é mal interpretado, dizem que só faz críticas e suas palavras são distorcidas, um exemplo disso é que falou que estava triste pelos contratados que foram mandados embora, e estão achando que está contra os concursados, e não é assim, o que está querendo é bom senso e readaptar na área da saúde alguns que foram mandados embora, porque que tem muita experiência e muito serviço prestado e tem muito ainda a ajudar, e é muito grande sua preocupação com o desemprego, porque os pais de família estão sofrendo. E o povo espera que o político resolva os problemas, então está aqui para isso. Os vereadores e o prefeito precisam tomar alguma atitude, então é necessário pedir aos deputados estaduais, federais, senadores, visitar empresas, indústrias, tem que unir forças, manter o foco na geração de empregos, porque a população precisa de emprego. Quando fala na retomada do desenvolvimento e fala duramente contra o prefeito, simplesmente é a cobrança do que foi prometido, então só está solicitando que o prefeito atenda as reivindicações dos vereadores, e que haja emprego, porque se tem emprego, tem saúde, tem qualidade de vida, a cidade prospera, a renda aumenta, então tem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que dar um choque no prefeito, ele não pode ficar no gabinete o dia todo, porque só irá absorver problemas, mas acredita que se ele vir o problema pessoalmente, de frente, irá conseguir uma solução, se andar com os vereadores, terá ideias para resolver, então tem que assumir a responsabilidade institucional, porque foram eleitos para isso e tem que correr atrás. Comentou também que é necessário as pessoas pararem de fomentar desgraça no município de Naviraí, é preciso trazer críticas construtivas para tentar levantar a cidade e fazer a voltar ao que era, tem que mostrar serviço, porque os políticos estão marginalizados e alguns acham que pode chegar e desmoralizar e acabar com a moral de parlamentar como aconteceu aqui, de falar mal de uma pessoa que ajudou a construir Naviraí e ninguém respeita, por isso afirma ser um privilégio ser vereador juntamente com a D. Lourdes, esposa de um fundador de Naviraí, então todos tem que ter respeito, porque se levanta um falso dela, levanta contra um fundador de Naviraí, contra a população e contra todos os parlamentares, porque se tiver alguma coisa errada a pessoa tem que levar ao ministério público, não ficar caluniando, porque aqui todos estão atrás de saúde e educação melhor e de trabalho para população, e se vereador cometeu algum crime tem que denunciar, mas que parem de fomentar desgraça, porque isso acaba com Naviraí, então exige respeito e pede a união dos vereadores, prefeito e população para tentar resgatar Naviraí para que todos tenham um futuro melhor.

Usou a tribuna a Vereadora Rosangela Farias Sofa, que cumprimentou aos ouvintes das rádios Cultura e Karandá, aos presentes e disse que compactua da mesma tristeza e do desabafo do Neninha, porque não está aqui por brincadeira, mas para trabalhar sério, buscando solucionar problemas para as pessoas das quais representa e para que se sintam agraciados, e que sabem que podem contar com todos aqui porque



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

querem fazer a diferença, não querendo ser melhor que ninguém, apenas trabalhar e mostrar que tem muita coisa que depende do político, por isso tem que fazer a política certa, fazer política com o coração; e estão buscando trazer os anseios da população juntamente com o executivo para conseguir o desenvolvimento, mas esse desenvolvimento não vai acontecer se não tiver a geração de empregos e se não tiver investimentos, e é nisso que estão se esbarrando, porque nunca tem dinheiro, então é preciso ver o que está acontecendo, porque se todos estão pagando suas contas e o dinheiro está indo para a prefeitura, qual o porquê de não estarem conseguindo se desenvolver, crescer e não gerar empregos? Comentou que viajou muito por esses dias juntamente com a gerência de desenvolvimento, procurando por vários empresários, mas que nesse momento nenhum tem interesse de vir para Naviraí, porque todos estão com medo dessa crise política e financeira. Comentou também que nessa semana acompanhou a gerência de assistência social juntamente com o vereador Fi da Paiol, e disse que estão trabalhando incansavelmente para a inauguração do Centro de Conviver do Idoso que logo acontecerá. Aproveitou para agradecer ao deputado Onevan de Matos em seu nome, da Telma Minari e do Fi, pela garantia que ele deu de mais uma emenda para aquisição de parte do mobiliário do centro de convivência do idoso, mas que será para o ano que vem. Comentou ainda que embora muitas pessoas na cidade, ficam falando que vereador não trabalha, garantiu que trabalha e muito, e que estão voltando do recesso, mas que foi só no papel, porque não deixa de ser vereadora nunca, e que está aqui fazendo várias indicações, querendo ajudar o prefeito e querendo que o prefeito os ajude para que façam o melhor possível. Comentou ainda do trabalho que irá desenvolver com muitos projetos na Juncal e que gostaria de contar com o apoio da população, e pediu que continuem a trazer seus



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

anseios, porque está aqui para representa-los e para trabalhar a favor do povo e desejou uma ótima semana.

Usou a tribuna o Vereador Josias de Carvalho que cumprimentou aos ouvintes das rádios e agradeceu a presença de todos, e parabenizou a fala do vereador Ederson Dutra, porque muita gente não sabe separar a política do político, e como em todos os segmentos da sociedade existem os bons e os ruins, e ele não pode aceitar as pessoas que só vivem da maledicência e que só sabe desqualificar o outro. Falou do recesso e comentou que assim como os vereadores não pararam de trabalhar, o Deputado Geraldo Resende também não parou, e como já pleiteou muitas emendas importantes para o nosso município, nesse recesso, conseguiu duas emendas importantíssimas para Naviraí com o Ministro da Saúde, onde foi tratar dos recursos para o atendimento da chamada alta complexidade para os municípios de nossa região, e esse serviço em grande parte é feito em Dourados para todo o conesul do estado, mas uma parte é atendida em Naviraí no Centro de Especialidades Médicas, e o deputado cobrou do ministério a liberação de mais recursos para o custeio do serviço ora executado e ampliação do mesmo, o deputado Geraldo defende que deve estruturar melhor esse atendimento de alta complexidade aqui em Naviraí para desafogar Dourados e Campo Grande e para que os pacientes sejam atendidos mais rápido, com mais efetividade e com mais qualidade em Naviraí. Comentou que foram destinados mais de um milhão e trezentos mil para nossa saúde, e com isso só nos mostra como é bom ter um deputado federal representando o município, e demonstrando o carinho que ele tem por Naviraí e a preocupação com o desenvolvimento; comentou que nesse rateamento dessa emenda, setecentos mil é para a construção da cozinha, que inclusive antes do recesso ele fez uma indicação solicitando a reforma da cozinha do hospital municipal e tem a resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

do deputado que já estava empenhado para esse atendimento; seiscentos mil será cinquenta por cento do custo da implantação da hemodiálise, para atender as pessoas que sofrem com essa doença e tem que se deslocar para Dourados ou Campo Grande; e isso é um sonho do senhor Sakae, do Prefeito e desta casa de leis, de melhorar o atendimento da saúde de Naviraí, assim como o trabalho feito pelo deputado federal Geraldo Resende. Por isso é tão importante fazer essa menção, para reconhecer o trabalho desse parlamentar principalmente pela preocupação com a saúde pública do nosso município, onde relatou muitas outras emendas do deputado que foram direcionadas para favorecer Naviraí.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, primeiro dia do mês de agosto
do ano de dois mil e dezessete.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente